

PORTARIA Nº 029 /2024

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Conservação de Pavimento com Microrrevestimento nas Ruas 16 de julho e Santa Catarina, no município de Nova Lacerda/MT, e dá outras providências”.

Sr. Uilson José da Silva Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o artigo 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação de Projeto	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento da Ruas 16 de Julho e Santa Catarina Área: 21.963,74 m ²	Engenheiro Civil Marcos Vinicius M. Meirelles CREA MT 035608

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro civil: SIDNEY DIAS DE JESUS
CREA MT 32126

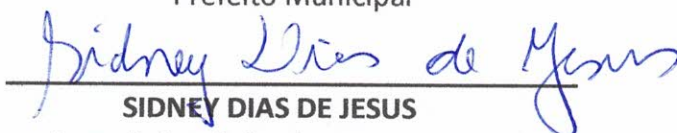
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, 29 de janeiro de 2024



UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal



SIDNEY DIAS DE JESUS

Engenheiro Civil – Crea-MT 32126